



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.867.459/0001-74
Razão Social: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MOREIRA SOLUCAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2024 (*)

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.867.459/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:02 do dia 31/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DANY310125085002

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.867.459/0001-74

Certidão nº: 81230614/2024

Expedição: 25/11/2024, às 00:14:39

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.867.459/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA**

CNPJ base: **41.867.459/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32892356**

Autenticação: **43215794**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **13/04/2025**

Nome: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.867.459/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de janeiro de 2025.

Certidão emitida em 13/01/2025 às 14:40:43, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 41.867.459/0001-74** e o código de autenticidade **A527C3ED4E2F**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.867.459/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:49 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0zQEqb4hRHmp03VCUSMh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.867.459/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:48 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **DE2E.41A9.FAF3.38AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.867.459/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2021
NOME EMPRESARIAL MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIRA SOLUCAO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Dispensada *) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Dispensada *) 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas (Dispensada *) 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1288	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 90.240-542	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROMSS.SRV@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9950-5921
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 10:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300332492

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Setembro 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210177921 em 15/09/2023 da Empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41867459000174 e protocolo 233357271 - 11/09/2023. Autenticação: C6AECFA24C3121D1215123AD7FC6FF7E4ABBAB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/335.727-1 e o código de segurança 4Suc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



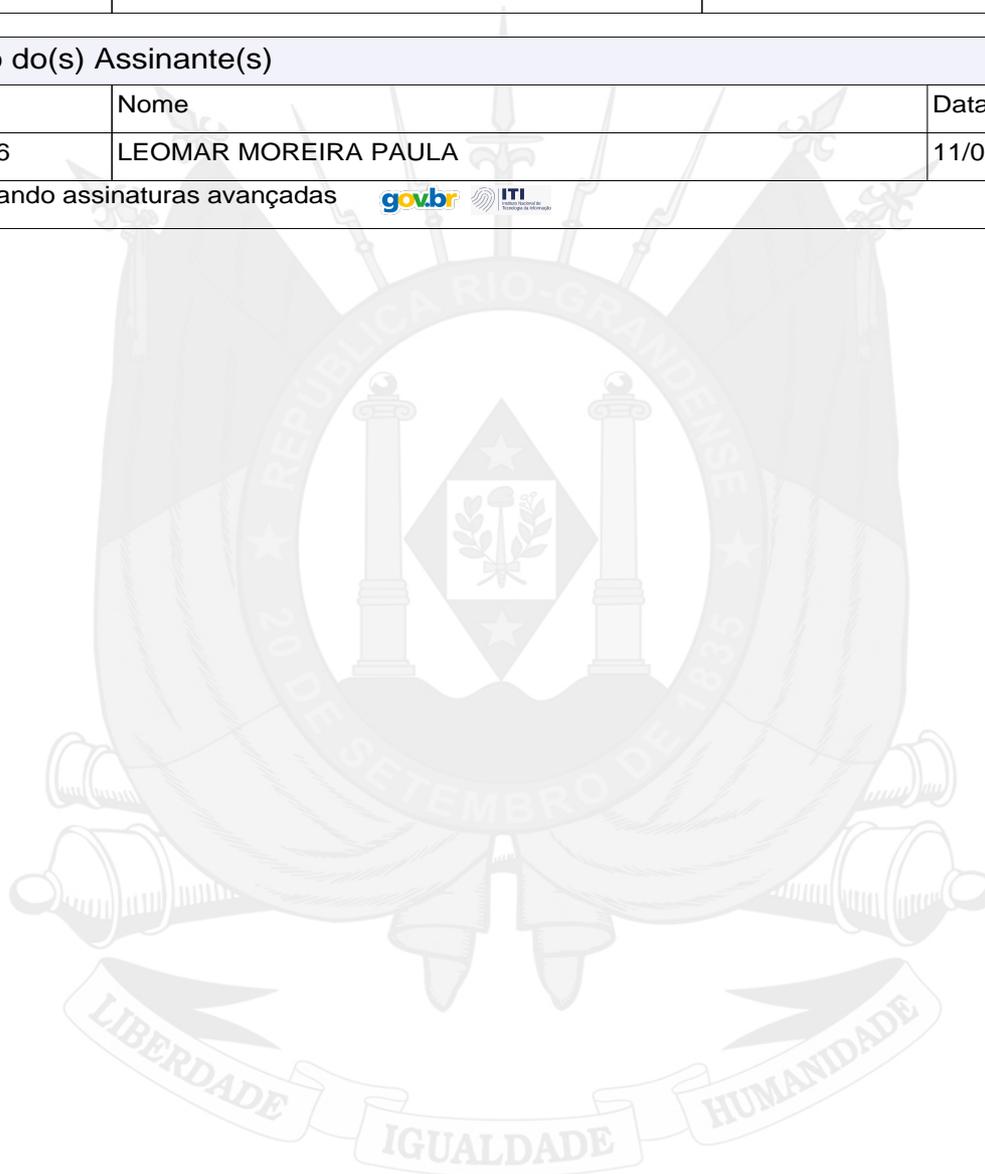
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/335.727-1	RSP2300332492	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.675.700-86	LEOMAR MOREIRA PAULA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210177921 em 15/09/2023 da Empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41867459000174 e protocolo 233357271 - 11/09/2023. Autenticação: C6AECFA24C3121D1215123AD7FC6FF7E4ABBAB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/335.727-1 e o código de segurança 4Suc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LTDA UNIPESSOAL
LEOMAR MOREIRA PAULA 02367570086
CNPJ nº 41.867.459/0001-74**

LEOMAR MOREIRA PAULA, brasileiro, nascido em 16/03/1990, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 023.675.700-86, e Carteira de Identidade nº 1100619418 emitida pela SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Ângelo Zulian Sobrinho, nº 215, Casa 3, bairro São Caetano, Caxias do Sul/RS, CEP 95.095-020, Empresário, com sede na Avenida Amazonas, nº 1288, Fundos, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-542, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43812067644 e CNPJ nº 41.867.459/0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1º - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2º - O capital social que era de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, é elevado para R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio LEOMAR MOREIRA PAULA:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
LEOMAR MOREIRA PAULA	100%	5.000	5.000,00
Total	100%	5.000	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.



CLÁUSULA 3º - Altera-se o objeto da sociedade, que passa a ser de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, Comércio varejista de material elétrico e hidráulico, Promoção de vendas, Recuperação de materiais metálicos, Fabricação de ferramentas, Serviços de poda de árvores para lavouras, Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Atividades de telecomunicações.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LTDA UNIPESSOAL
MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 41.867.459/0001-74**

LEOMAR MOREIRA PAULA, brasileiro, nascido em 16/03/1990, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 023.675.700-86, e Carteira de Identidade nº 1100619418 emitida pela SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Ângelo Zulian Sobrinho, nº 215, Casa 3, bairro São Caetano, Caxias do Sul/RS, CEP 95.095-020, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.867.459/0001-74, com sede na Avenida Amazonas, nº 1288, Fundos, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-542:

CLÁUSULA 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia MOREIRA SOLUÇÃO E SERVIÇOS, e terá sede na Avenida Amazonas, nº 1288, Fundos, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-542.

CLÁUSULA 2º - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, integralizadas em moeda corrente nacional do país pelo sócio:



Sócio	%	Quotas	Valor R\$
LEOMAR MOREIRA PAULA	100%	5.000	5.000,00
Total	100%	5.000	5.000,00

CLÁUSULA 3º - O objeto será de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, Comércio varejista de material elétrico e hidráulico, Promoção de vendas, Recuperação de materiais metálicos, Fabricação de ferramentas, Serviços de poda de árvores para lavouras, Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Atividades de telecomunicações.

CLÁUSULA 4º - O início da sociedade deu-se no dia 07 de maio de 2021, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5º - A administração da sociedade caberá ao sócio LEOMAR MOREIRA PAULA, individual e indistintamente, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e vedado o seu uso em abonos, avais, fianças ou outras obrigações de mero favor ou estranhas aos interesses sociais em nome da sociedade.

CLÁUSULA 6º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 7º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 8º - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei.



CLÁUSULA 9º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual na forma da lei.

CLÁUSULA 10º - O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore.

Parágrafo Único: O administrador poderá abdicar de seu pró-labore, devendo, se assim o fizer, comunicar por escrito esta sociedade.

CLÁUSULA 11º - O falecimento, interdição, inabilidade ou outro evento que ocorrer em relação ao sócio, não dissolverá a sociedade, continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-á os haveres em balanço geral, que será levantado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 12º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 13º - A sociedade exercerá suas atividades conforme o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA 14º - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando justo e contratado o presente instrumento de transformação, assina-se em uma única via, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Porto Alegre/RS, 08 de Setembro de 2023.

LEOMAR MOREIRA PAULA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210177921 em 15/09/2023 da Empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41867459000174 e protocolo 233357271 - 11/09/2023. Autenticação: C6AECFA24C3121D1215123AD7FC6FF7E4ABBAB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/335.727-1 e o código de segurança 4Suc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



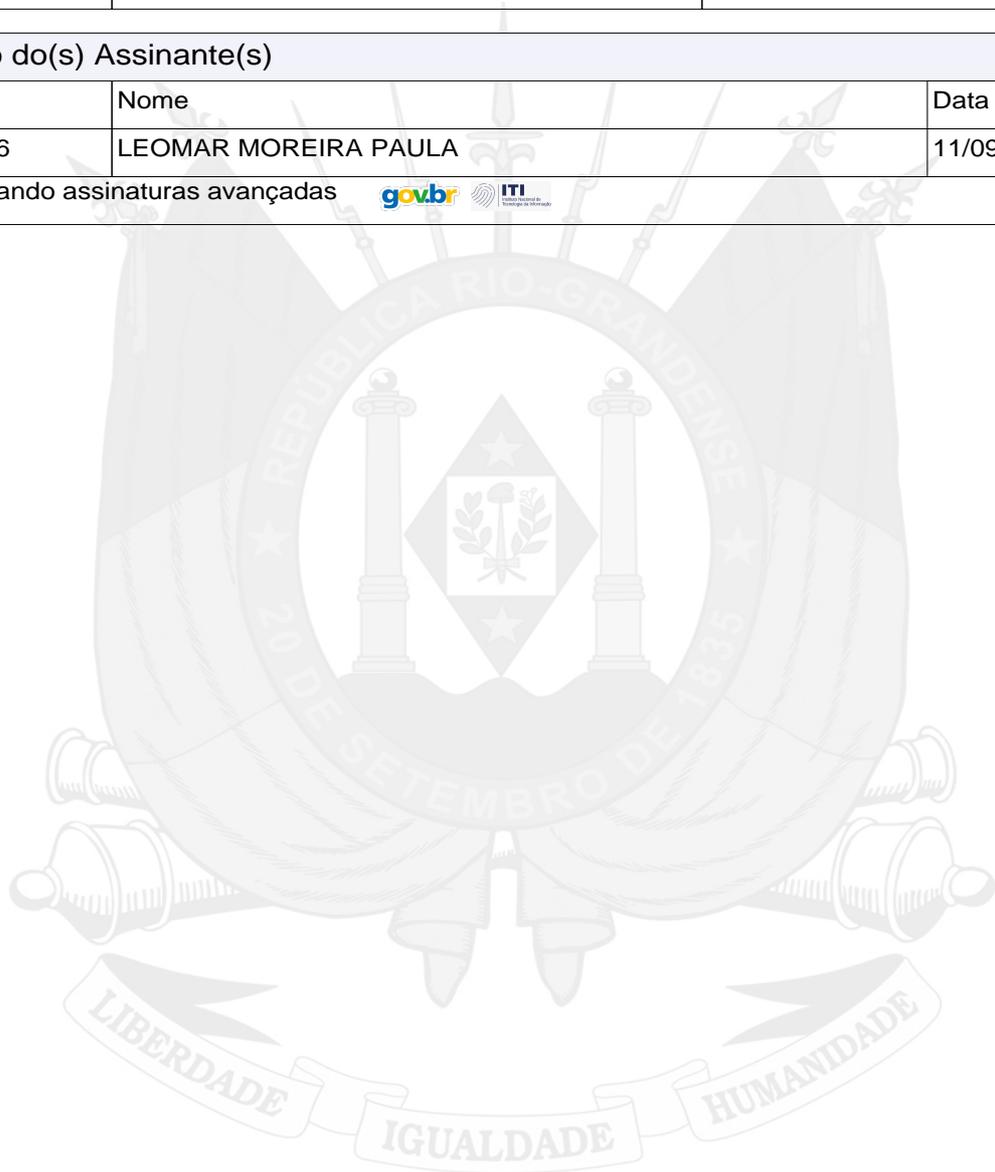
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/335.727-1	RSP2300332492	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.675.700-86	LEOMAR MOREIRA PAULA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210177921 em 15/09/2023 da Empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41867459000174 e protocolo 233357271 - 11/09/2023. Autenticação: C6AECFA24C3121D1215123AD7FC6FF7E4ABBAB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/335.727-1 e o código de segurança 4Suc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 41.867.459/0001-74 e protocolado sob o número 23/335.727-1 em 11/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210177921, em 15/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.675.700-86	LEOMAR MOREIRA PAULA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.675.700-86	LEOMAR MOREIRA PAULA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2023, às 19:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/335.727-1.



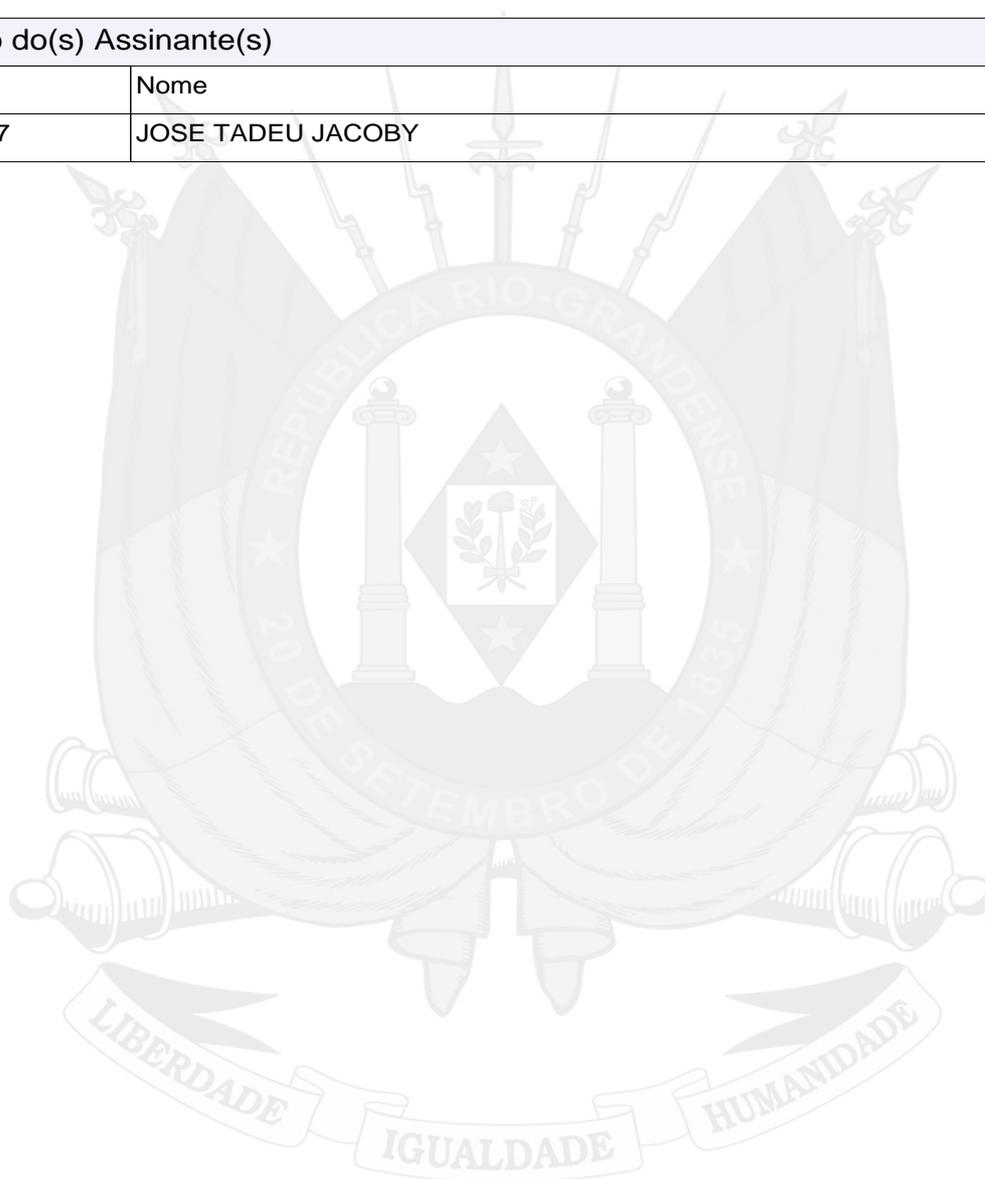


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 15 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210177921 em 15/09/2023 da Empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41867459000174 e protocolo 233357271 - 11/09/2023. Autenticação: C6AECFA24C3121D1215123AD7FC6FF7E4ABBAB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/335.727-1 e o código de segurança 4Suc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RS

Nº 1771494/2024

Emissão: 18/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 3w7y6

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: LEOMAR MOREIRA PAULA

Registro: 02367570086

CPF: 023.675.700-86

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 1288, SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE, RS, 90240542

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 08/12/2023

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

A empresa MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.867.459/0001-74 com sede na AV AMAZONAS, 1288 - FUNDOS - SAO GERALDO, PORTO ALEGRE, RS - CEP: 90240542, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 9) Que tem de pleno conhecimento dos locais dentro do município de São Vicente do Sul/RS, ou seja, onde serão executados a prestação de serviços.
- 10) (...)

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

41.867.459/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

07/05/2021

NOME EMPRESARIAL

MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE

MOREIRA SOLUCAO E SERVICOS ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas

38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

73.19-0-02 - Promoção de vendas

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO

AV AMAZONAS 1288 FUNDOS

CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF

90.240-542 SAO GERALDO PORTO ALEGRE RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE

FINANCEIROMSS.SRV@GMAIL.COM (51) 9950-5921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA 07/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **07:14:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Imprimir](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.867.459/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/05/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/05/2021	31/07/2023	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.867.459/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIRA SOLUCAO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Dispensada *) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Dispensada *) 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas (Dispensada *) 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1288	COMPLEMENTO FUNDOS
----------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 90.240-542	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROMSS.SRV@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9950-5921
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **11:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

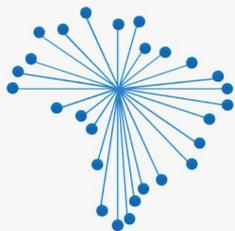
MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41867459000174, Endereço - AVENIDA AMAZONAS 1288 .

31 de janeiro de 2025, às 10:51:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **332b354d75756d54e16ec2e46936308c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Situação Cadastral</u>	<u>UF</u>
MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	41.867.459/0001-74	Ativa	RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MOREIRA** climatização e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.867.459/0001-74, estabelecida na Av Amazonas, 1288 – Bairro: São Geraldo – Porto Alegre – RS, forneceu para o 8º Batalhão de Bombeiro Militar, CNPJ: 28.610.005/0001-55, os seguintes serviços, conforme notas fiscais nº 49/2023, empenho nº 23006267603, processo nº 23/1207-0004235-7.

PRODUTO	QUANTIDADE
EQUIPAMENTO -24.000BTUs: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E DOS FILTROS, SEM A REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, SOMENTE DA CAPA.	08
EQUIPAMENTO - 12.000BTUs: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E DOS FILTROS, SEM A REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, SOMENTE DA CAPA.	05
EQUIPAMENTO - 18.000BTUs: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E DOS FILTROS, SEM A REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, SOMENTE DA CAPA.	04
EQUIPAMENTO - 9.000BTUs: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E DOS FILTROS, SEM A REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, SOMENTE DA CAPA.	01
EQUIPAMENTO - 18.000BTUs: MANUTENÇÃO: TROCA DE CAPACITOR E RECARGA DE GÁS. AUSTIN - MODELO KFR-51GW - MODELO UNIDADE INTERNA: KFR-51G - MODELO UNIDADE EXTERNA: KFR-51 W - 220V.	01

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


RODRIGO DA SILVA CARVALHO – Maj QOEM
Sub-Comandante do 8ºBBM



**Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CRT RS

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RS

2023

Nome
LEOMAR MOREIRA PAULA

Data de Registro
08/12/2023

Título Profissional
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Registro Nacional
02367570086

Data de Emissão
13/12/2023



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT RS

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
MARIA ELVIRA SILVA MOREIRA
LEOMIR PEREIRA PAULA

CPF
023.675.700-86

Doc. de Identidade
1100619418

Nascimento
16/03/1990

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO BORJA/RS



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

LUIZ ANTÔNIO CASTRO DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO



A GREE DO BRASIL certifica a empresa:

LEOMAR MOREIRA PAULA COMO INSTALADOR CREDENCIADO

Inscrito no CNPJ sob n.º 41.867.459/0001-74, que a partir desta data 16/08/2023, está apto para instalação dos produtos **CONDICIONADORES DE AR** da Linha Residencial (Portátil, ACJ, Split Hi-Wall com tecnologia On-off e Inverter) e Linha Comercial Leve (Piso teto, Cassete e Multi-Split com tecnologia On-off e Inverter), fabricados e/ou distribuídos pela GREE do Brasil.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leomar Moreira Paula", positioned above a horizontal line.

GREE DO BRASIL

CNPJ 03.519.135/0001-56



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina - 1772)
BATALHÃO DA SERRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Moreira Climatizacao e Servicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: **41.867.459/0001-74**, estabelecida na **Avenida Amazonas**, Número: **1288**, Bairro: **São Geraldo**, Cidade: **Porto Alegre**, Estado: **Rio Grande do Sul**, prestou serviços ao **19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, CNPJ nº **09.620.138/0001-49**, estabelecida na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, nº **908**, bairro **Centro**, na cidade de **São Leopoldo**, Estado do **Rio Grande do Sul**, detém qualificação técnica para realização de serviços, através de licitações e empenhos perante órgãos da administração pública.

Registramos que a empresa realizou os seguintes serviços como, por exemplo: **ITEM COMPRA: 00001 - AR CONDICIONADO -INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)** e **ITEM COMPRA: 00002 - AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)**, realizados dentro do prazo de **30 dias** após o recebimento da Nota de Empenho "**2023NE000156**", com valor de **R\$ 1.976,00**, Nota Fiscal nº **Nº 2023/29**.

Informamos ainda que as prestações de serviço acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Leopoldo, RS, 26 de outubro de 2023

CELSO BRASIL NASCIMENTO – Ten Cel
Comandante do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado
Idt MD-EB 011482974-0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 6^a DE - 3^a BDA C MEC
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalos/ 1831)
GRUPO LEITE DE CASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Moreira Climatização e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N^o: 41.867.459/0001-74, estabelecida na Avenida Amazonas, Número: 1288, Bairro: São Geraldo, Cidade: Porto Alegre, Estado: Rio Grande do Sul, prestou serviços ao 25º Grupo de Artilharia de Campanha, CNPJ N^o: 09.547.459/0001-84 estabelecido na Av. Padre Abílio Sponchiado, N^o 680, Bairro Estrela D'alva, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para realização de serviços, através de licitações e empenhos perante órgãos da administração pública.

Registramos que a empresa realizou os seguintes serviços como, por exemplo:

ITEM COMPRA: 01- Manutenção de câmara fria (troca do compressor);

ITEM COMPRA: 02- Manutenção de câmara fria (troca do compressor);

ITEM COMPRA: 03- Manutenção de câmara fria (troca das resistências da câmara fria);

dentro do prazo de 10 dias após o recebimento da Nota de Empenho "2O23NE000361", com valor de R\$11.088,00, Nota Fiscal N^o 2023/43.

Informamos ainda que as prestações de serviço acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bagé-RS, 27 de novembro de 2023.

OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO – Cel
Comandante do 25º Grupo de Artilharia de Campanha